



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.894, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018885/2012-96, resolve:

Interromper, a partir de 01.09.2012, por conclusão de curso, a licença para Doutorado concedida a **JORGE LUIZ XAVIER LINS CUNHA**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 0140229, por meio da Portaria nº 232/GR, de 18.03.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, em 25.03.2011.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 21  
EM 23/11/12**